

## RESOLUÇÃO CONSEPE 60/2018

---

### ALTERA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE FISIOTERAPIA DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

---

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 19 de dezembro de 2018, constante do Parecer CONSEPE 35/2018 – Processo CONSEPE 35/2018, baixa a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica alterada, conforme anexo, a Matriz Curricular do curso de Fisioterapia do Câmpus Bragança Paulista, da Universidade São Francisco – USF.

**Parágrafo único.** A nova matriz curricular passará a vigorar no 1º semestre de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a matriz curricular constante da Resolução CONSEPE 7/2014

Bragança Paulista, 19 de dezembro de 2018.

*Prof. Gilberto Gonçalves Garcia*  
**Presidente**

Anexo à Resolução CONSEPE 60/2018

**CURSO DE FISIOTERAPIA – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

Curso: BP –1007 / Currículo: 0010-B

Carga horária: 4.068h – Duração: 10 semestres

SEMESTRE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH semanal em sala de aula	CH integral em sala de aula (60 min.)	CH fora da USF (60 min.)	CH TOTAL (60 min.)
1º	GR02968	ANATOMIA	4	72		72
	GR02963	BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA	4	72		72
	GR02972	BIOQUÍMICA	4	72		72
	ED00092	ESTUDO DO SER HUMANO CONTEMPORÂNEO	4	72		72
	GR03024	PRÁTICA PROFISSIONAL: CIÊNCIAS DA FISIOTERAPIA	4	72	72	144
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>360</b>	<b>72</b>	<b>432</b>
2º	GR03025	ANATOMIA DO APARELHO LOCOMOTOR	4	72		72
	GR02967	FISIOLOGIA	4	72		72
	GR02964	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	4	72		72
	ED00093	INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA	4	72		72
	GR02969	SAÚDE PÚBLICA	4	72		72
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>360</b>	<b>0</b>	<b>360</b>
3º	GR03028	BIOMECÂNICA	4	72		72
	GR03027	CINESIOLOGIA	4	72		72
	ED00094	ÉTICA E CIDADANIA	4	72		72
	GR03026	NEUROANATOMIA E NEUROFISIOLOGIA	4	72		72
	GR02973	PATOLOGIA	4	72		72
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>360</b>	<b>0</b>	<b>360</b>
4º	GR03030	AVALIAÇÃO FUNCIONAL	4	72		72
	GR03029	CINESIOTERAPIA	4	72		72
	ED00095	DIREITOS HUMANOS	4	72		72
	GR02975	FARMACOLOGIA	4	72		72
	GR02976	PSICOLOGIA DA SAÚDE	4	72		72
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>360</b>	<b>0</b>	<b>360</b>
5º	GR03031	ELETROTERRAPIA	4	72		72
	ED00096	EMPREENDEDORISMO	4	72		72
	GR03033	MASSOTERAPIA	4	72		72
	GR03034	TERAPIA MANUAL E POSTURAL	4	72		72
	GR03032	TERMOTERAPIA E FOTOTERAPIA	4	72		72
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>360</b>	<b>0</b>	<b>360</b>

6º	ED00097	BIOESTATÍSTICA E EPIDEMIOLOGIA	4	72		72
	GR03037	FISIOTERAPIA EM CARDIOLOGIA E PNEUMOLOGIA	4	72		72
	GR03036	FISIOTERAPIA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	4	72		72
	GR03038	FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL	4	72		72
	GR03035	HIDROTERAPIA	4	72		72
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>360</b>	<b>0</b>	<b>360</b>
7º	GR03040	FISIOTERAPIA EM NEUROLOGIA	4	72		72
	GR03042	FISIOTERAPIA EM NEUROPEDIATRIA	4	72		72
	GR03039	FISIOTERAPIA EM ORTOPEDIA E REUMATOLOGIA	4	72		72
	GR03041	FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA MULHER E DO HOMEM	4	72		72
	GR03043	FISIOTERAPIA NA SAÚDE OCUPACIONAL E ERGONOMIA	4	72		72
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>360</b>	<b>0</b>	<b>360</b>
8º	GR03045	FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL	4	72		72
	GR03044	FISIOTERAPIA DESPORTIVA	4	72		72
	GR03046	FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA GERAL E NEONATOLOGIA	4	72		72
	GR03047	FISIOTERAPIA HOSPITALAR E TERAPIA INTENSIVA	4	72		72
	GR03048	FISIOTERAPIA NA SAÚDE DO IDOSO	4	72		72
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>360</b>	<b>0</b>	<b>360</b>
9º	GR03050	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE DA MULHER E DO HOMEM, CRIANÇA E ADOLESCENTE	20	200		200
	GR03051	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	20	200		200
	GR03056	OPTATIVA	4	72		72
	GR03049	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	4	72		72
<b>TOTAL</b>			<b>48</b>	<b>544</b>	<b>0</b>	<b>544</b>
10º	GR03052	DEONTOLOGIA E GESTÃO EM FISIOTERAPIA	4	72		72
	GR03053	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	20	200		200
	GR03054	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	20	200		200
<b>TOTAL</b>			<b>44</b>	<b>472</b>	<b>0</b>	<b>472</b>
<b>TOTAL</b>			<b>252</b>	<b>3.896</b>	<b>72</b>	<b>3.968</b>
ATIVIDADES COMPLEMENTARES						<b>100</b>
<b>TOTAL</b>						<b>4.068</b>
Introdução à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, optativa nos termos do Decreto nº 5.626, art. 3º, § 2º						